CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª. Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1344/2018
Data: 12/12/2018 - Horário: 16:29
Legislativo - PDL 8/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/18

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS QUE ESPECIFICA DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados e encaminhados à Prefeitura Municipal para destinação final, que melhor convier:

CHAPA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
132	Tapete colorido 1,5 x2,00	inutilizável - inservível
134	Tapete colorido 1,5 x2,00	inutilizável - inservível
204	Lava-alta pressão VAP -Eletrolux	quebrado - inservível
275	Bebedouro IBBL 110v	inutilizável - inservivel
294	Notebook Kelow dual Core A 700	inutilizável - inservível
295	Bebedouro 110v branco Loren-sid	quebrado - inservível
305	Microcomputador INTEL 4GB HD 320	inutilizável - inservível
315	Impressora Multifuncional HP DJ 2030 pr biv	quebrado - inservivel
319	Microcomputador HP D.Core 750G 4G W7HB/18.5	inutilizável - inservível
320	Microcomputador HP D.Core 750G 4G W7HB/18.5	inutilizável - inservível
338	Notebook Core I3 4G 500G 6874 NB	inutilizável - inservível
340	Computador HP Pav .Slimline S51410	inutilizável - inservível

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Art. 2º - Fica autorizada ainda baixa patrimonial dos bens acima especificados no rol do patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 12 dezembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA: Estes bens não são mais utilizados pela Câmara e estão sendo devolvidos ao patrimônio da Prefeitura, conforme preceitos legais.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)